



000279

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9923, DE 18 DE Junho DE 2003

Dispõe sobre a criação do MUSEU DA AGRICULTURA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, de modo especial o disposto no artigo 329 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990 e

CONSIDERANDO que a economia de Taubaté, em sua fase colonial, teve três períodos:

a – de 1640 a 1690 – com o predomínio da agricultura e criação de subsistência;

b – de 1690 a 1715 – com predominância agropastoril voltada para o abastecimento das regiões auríferas – Ciclo do Ouro – nos sertões das Minas Gerais;

c – de 1715 a 1822 – quando houve o predomínio da cana-de-açúcar, possuindo a cidade mais de cem engenhos e engenhocas;

CONSIDERANDO que na fase imperial, de 1822 a 1889, houve a predominância da cafeicultura, tendo seu auge em 1856;

CONSIDERANDO que no final dessa fase houve a criação das Colônias Agrícolas de Canas (Lorena – Cachoeira), Piagui (Guaratinguetá), Boa Vista (Jacareí) e a Colônia Agrícola de Quiririm;

CONSIDERANDO que com o desenvolvimento dessas Colônias, houve a ocupação das várzeas do Rio Paraíba e alguns afluentes com a cultura do arroz (Rizicultura) no verão, e que no inverno, desenvolveu-se a bataticultura, cultura do feijão e a produção hortifrutigranjeira, não se podendo esquecer da laranja e do caqui;

CONSIDERANDO a importância desses ciclos, que possibilitaram o nascimento da agroindústria, como: Cooperativas de Laticínios, Fábricas de Doces, Máquinas de Beneficiar Arroz, Fábricas de Farinha (de Milho e Mandioca), de embalagem de Juta, de implementos agrícolas;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se resgatar esse patrimônio histórico, cultural e social,

MUSEU DA AGRICULTURA I



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **MUSEU DA AGRICULTURA**, localizado na Avenida Líbero Indiani, no Distrito de Quiririm, em próprio municipal construído para tal finalidade, fisicamente instalado ao lado do **Museu da Imigração Italiana**, com o qual forma um conjunto temático.

Art. 2º O Museu ora criado tem nível hierárquico de Serviço e integra a Divisão de Museus, subordinada à Área de Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Junho de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA